



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA nº 037/2013

Palhoça, 25 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o art. 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilíngue.

**CURSO: EDITOR DE ANIMAÇÃO**

**TURMA: MATUTINO**

ALUNO	MATRÍCULA
Aldimar Favarelli	132004571-5
Alessandro Tramontin	132004561-8
Anderson da Rosa Eloy	132004563-4
Andre da Silva	132004565-0
Caio Cardoso Rodrigues Branco	132004566-9
Caique Rodrigues Marques	132004569-3
Camila Mazurckevitz Baierles	132004572-3
Caroliny Felicio Vieira	132004628-2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Divonzir Ferreira de Campos Junior	132004632-0
Giovani Tomaz de Oliveira	132004635-5
Marcio Luiz Kaminski	132004637-1
Thiago Andre Cordova da Rosa	132004639-8
Thiago Neves de Carvalho	132004640-1
Wanderson Roberto Pereira	132004643-6
Willian Mendes Vicente	132004644-4

Publique-se.

Cumpra-se.

---

**VILMAR SILVA**  
Diretor Geral do Câmpus Palhoça Bilingue  
Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC  
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009